



# Câmara Municipal de Barueri

**Parlamento 26 de março**

**ISO 9001 | SA\_8000 | ISO 14001**

**INDICAÇÃO N°**

752/2022

## DESTAQUE

FIs: N° 01  
Proc. N° 805/2022

Dispõe sobre: "Criar o **PROGRAMA DE REMOÇÃO SEGURA E PREVENTIVA**, no âmbito do Município de Barueri."

**Senhor Presidente,**

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre “Criar o PROGRAMA DE REMOÇÃO SEGURA E PREVENTIVA, criando regras e mecanismos, na proteção dos direitos das famílias que poderão ser removidas de áreas consideradas de risco, no Município de Barueri.”

Plenário Ver. Waqih Sales Nemer, 08 de Abril de 2022.

**ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata**

## **JUSTIFICATIVA**

Com a ocupação desordenada do solo do nosso município, é possível identificar a existência de diversas áreas que apresentam risco de deslizamentos em encostas por conta de enchentes ou chuva em excesso.

Muitos foram os acontecimentos no município que culminam apenas em perdas patrimoniais, porém no Rio de Janeiro, na cidade de Petrópolis e Angra dos Reis, **muitas vidas foram perdidas no ultimo deslizamento, o que liga um alerta da necessidade de medidas de prevenção que possam evitar a ocorrência dessa espécie de acidentes.**

O objetivo da referida Propositura, que cria o Programa de Remoção Segura e Preventiva, é olhar para o risco iminente dos acidentes ambientais e proteger a vida, com foco na busca de técnicas sustentáveis que permitam o amparo das famílias em momento anterior ao risco.

As razões então expostas, justificam a formulação da presente propositura e requerem o apoio dos meus Nobres Colegas, e do Chefe do Executivo para sua aprovação.

CÓDIGO MUNICIPAL DE GUAYAQUIL

卷之三

No. . . 053

